

FIDUC

[Fiduciários]

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

FIDUC GESTÃO FIDUCIÁRIA S.A.

SÃO PAULO
FEVEREIRO DE 2024

	FIDUC Gest3o Fiduci3ria S.A.	Vers3o	5 (fevereiro/24)
	POL3TICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS	3rea Respons3vel	Compliance
		P3ginas	1/5

SUM3RIO

CAP3TULO I Defini3o e Objetivos	3
CAP3TULO II Diretrizes de Aloca3o	3
CAP3TULO III Ades3o e Monitoramento	3
CAP3TULO IV Vig3ncia, Revis3o e Hist3rico de Vers3es.....	4

	FIDUC Gestão Fiduciária S.A.	Versão	5 (fevereiro/24)
	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS	Área Responsável	Compliance
		Páginas	1/5

CAPÍTULO I

Definição e Objetivos

1.1. A presente Política de Investimentos Pessoais (“Política”) da FIDUC Gestão Fiduciária S.A. (“Fiduc”) tem por objetivo determinar as regras, procedimentos e controles internos a serem observados pela Fiduc e pelos seus sócios, empregados, administradores, estagiários, prestadores de serviço (em conjunto “Colaboradores”) a fim de evitar potenciais conflitos de interesse entre os fundos de investimento geridos pela Fiduc e os investimentos pessoais dos Colaboradores e aqueles eventualmente realizados pela tesouraria da Fiduc no âmbito do mercado financeiro e de capitais.

1.2. As diretrizes estabelecidas nesta Política devem ser observadas por todos os Colaboradores da Fiduc, em especial aqueles envolvidos, direta ou indiretamente, na atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

CAPÍTULO II

Diretrizes de Alocação

2.1. A atuação dos Colaboradores no âmbito do mercado financeiro e de capitais para fins de investimentos pessoais deve ocorrer com o objetivo de manutenção dos ativos negociados como investimento. Todas as operações realizadas devem ser pautadas em fundamentos lógicos e analíticos, sem que, sob qualquer hipótese, possa pairar indeterminação sobre a total independência entre os interesses da Fiduc e o de seus Colaboradores.

2.2. A Fiduc recomenda que os investimentos pessoais dos seus Colaboradores sejam feitos sempre através de fundos de investimento. Independentemente de qualquer justificativa ou situação, o interesse dos clientes investidores será sempre o primeiro a ser atendido.

2.3. A Fiduc não tem por escopo a gestão ativa dos recursos em tesouraria. Assim, os recursos em caixa devem ser mantidos apenas para pagamento de despesas ordinárias e o eventualmente excedente mantido em moeda corrente ou em fundos de investimento e/ou ativos de baixo risco, sendo que qualquer aplicação do excedente está sujeita às mesmas restrições impostas aos Colaboradores, conforme previsto nesta Política.

CAPÍTULO III

Adesão e Monitoramento

3.1. No início da relação com a Fiduc, cada Colaborador deve firmar a “Declaração de Conformidade”, nos termos do modelo constante no Anexo I a esta Política, na qual atesta que os investimentos realizados para a carteira pessoal no âmbito do mercado financeiro e de capitais estão em consonância com as diretrizes estabelecidas pela presente Política.

	FIDUC Gest3o Fiduci3ria S.A.	Vers3o	5 (fevereiro/24)
	POL3TICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS	3rea Respons3vel	Compliance
		P3ginas	1/5

3.2.1. A 3rea de Compliance dever3 manter arquivadas todas as declara33es coletadas na forma do item acima pelo prazo m3nimo de 5 (cinco) anos.

CAP3TULO IV

Vig3ncia, Revis3o e Hist3rico de Vers3es

4.1. As diretrizes desta Pol3tica entram em vigor na data de sua publica33o e permanecem vigentes por prazo indeterminado.

4.2. Esta Pol3tica ser3 revisada anualmente ou em prazo inferior em caso de altera33o (i) da legisla33o aplic3vel ou (ii) do modelo de neg3cios da Fiduc.

4.3. A aprova33o desta Pol3tica e de suas vers3es posteriores ser3 realizada pela Diretoria da Fiduc por meio de Ata de Reuni3o de Diretoria assinada.

4.4. Hist3rico de vers3es:

Data	Vers3o	3rea Respons3vel	Aprova33o	Observa33es
outubro/17	1	Gest3o	Diretoria	Vers3o inicial.
fevereiro/19	1	Gest3o	N/A	Revis3o anual, sem altera33es.
outubro/20	2	Gest3o	Diretoria	Revis3o anual.
novembro/21	3	Gest3o	Diretoria	Revis3o anual, sem altera33es.
dezembro/22	4	Gest3o	Diretoria	Revis3o anual, sem altera33es.
fevereiro/24	5	Gest3o	Diretoria	Revis3o anual.

* * * * *

	FIDUC Gestão Fiduciária S.A.	Versão	5 (fevereiro/24)
	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS	Área Responsável	Compliance
		Páginas	1/5

Anexo I à Política de Investimentos Pessoais

Modelo de Declaração de Conformidade

Eu, [nome Completo], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da carteira de identidade nº [-], expedida pelo [órgão expedidor], inscrito no CPF sob o nº [-], na qualidade de colaborador da FIDUC Gestão Fiduciária S.A. (“Companhia”), declaro para os devidos fins que os meus investimentos pessoais encontram-se em conformidade com a Política de Investimentos Pessoais da Companhia vigente nesta data.

São Paulo, [dia] de [mês] de [ano]

[NOME COMPLETO DO COLABORADOR]